Ata da quarta sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 23 de julho de 1993.

Às vinte e uma horas e trinta minutos reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Breno de Sousa e Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores. Carlos José da Costa Araújo, Antonio Carlos Rodrigues de Mélo Junior, José Barbosa de Lucena, Maria Auxiliadora Correia de Mélo, Fernando Cabral de Mélo, Edilson Andrade, Eldenor Félix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho, João Batista Santiago, Benedito Nilton Henrique e Romualdo Francisco da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalho e explicou o motivo desta sessão que é para atender uma convocação do senhor Prefeito Municipal para que seja apreciado o Projeto de Lei 259/93 que eleva o percentual previsto no inciso II, artigo 4º da Lei Municipal de nº 245/92, e dá outras providências. Após a leitura do Projeto o Presidente encaminhou-o para a Comissão de Finanças e orçamento tendo como Presidente o vereador Benedito Nilton Henrique, para emitir parecer. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando outra para a próxima segunda feira dia 26.07.93, e agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 23 de julho de 1993.

Aprovada por Unanimidade em 26/07/93

Presidente.